



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES SEI-Nº 70, DE 27 DE MAIO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO que são atribuições dos conselhos regionais de medicina fiscalizar o exercício da profissão de médico, velar pela conservação da honra e da independência do Conselho, defender os direitos dos médicos, promover, por todos os meios e ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da medicina e o prestígio e bom conceito da medicina e dos que a exerçam com honra e dignidade conforme dispõe a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957;

CONSIDERANDO por fim o que foi decidido na Sessão Plenária de 26 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão de Fiscalização do CRM-ES, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Dr. Aron Stephen Toczec Souza - Coordenador  
Dr. Antonio Francisco Louzada Gomes - Membro  
Dr.ª Cleide Kelly Tschaen - Membro  
Dr.ª Renata Scarpat Careta - Membro  
Dr. Robson Ribeiro Modenesi - Membro  
Dr. Paulo Antonio de Mattos Gouvea - Membro  
Dr. Antonio Carlos Sanches de Oliveira Junior - Membro  
Dr. André Carnevali da Silva - Membro

Art. 2º - As atribuições da Comissão, além de fiscalizar, incluem também analisar e deliberar acerca dos processos administrativos de fiscalização;

Art. 3º - Revoga a Portaria 89/2025;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua aprovação em plenário.

DR. ANTONIO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR

Vice-Presidente do CRM-ES

Diretor Coordenador da Área de Comissões e Câmaras Técnicas do CRM-ES

---



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sanches de Oliveira Junior, Vice Presidente**, em 29/05/2026, às 17:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4298028** e o código CRC **4A2DF31E**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,  
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES -  
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000002609-0 | data de inclusão: 27/05/2026